



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0009/GP/2025
PROCESSO N.º 112/SEMOSP/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 504/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o n.º 063.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, n.º. 939, bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, Sr. **GILMAR TOMAZ SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, juntamente com o secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos senhor **ALDAIR FERREIRA DE AMORIM**, inscrito no CPF n.º.778.***.***-87.

CONTRATADA: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.477.309/0001-65, estabelecida na Avenida Norte e Sul, 5079, Cidade: Rolim de Moura, estado de Rondônia, tendo como representante o Sr. **CRYSTIAN VEIRA MOREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 9579.***.***-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0009/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

Fundamentado no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Ofício prefeitura de 18/03/2025 \(ID 284665\)](#) referente a solicitação de pedido de aditivo da secretaria, [Ofício resposta d aempresa de 18/03/2025 \(ID 284667\)](#) da empresa, [Despacho 105 de 18/03/2025 \(ID 284671\)](#) da secretaria e [Parecer Jurídico 134 de 19/03/2025 \(ID 284897\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), **resulta em um aumento de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade 26 782 0016 2066
Elemento despesa 3.3.90.30
Ficha 1054

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições do contrato nº 0009/GP/2025, que não foram alteradas por este aditivo, permanecem em pleno vigor e com os mesmos termos e condições originalmente estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal

Governador Jorge Teixeira/RO, 20 de março de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz Souza
Prefeito
Contratante

Município De Governador Jorge Teixeira
Aldair Ferreira De Amorim
Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos
Contratante

Dataplex Tecnologia E Gestão LTDA
Crystian Veira Moreira
Representante
Contratada

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALDAIR FERREIRA DE AMORIM, SEC.MUN.DE OBRAS SERV.PUBLICOS**, em 20/03/2025 às 13:08, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/03/2025 às 10:24, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL**, em 24/03/2025 às 08:03, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **285222** e o código verificador **8BF904B4**.

Referência: [Processo nº 1-112/2025](#).

Docto ID: 285222 v1